

Resolução nº : 4422/2003
Protocolo nº : 373653/03
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Deferir ao interessado, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao exercício de 2002, a serem usufruídas no período de 02/09/2003 a 01/10/2003, nos termos dos Pareceres nºs 6528/03 e 10919/03, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente